



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

REGRAS E PROCEDIMENTOS

Reservas de Toldos – Época Balnear 2025

Procedimento dos Interessados após Divulgação das Listas Definitivas

Na sequência e em complemento das nossas anteriores comunicações de 2 de maio, relativas às regras e procedimentos a observar na reserva de toldos nas unidades balneares concessionadas à Junta de Freguesia de Armação de Pêra, durante a Época Balnear 2025, solicitamos a melhor colaboração de todos os interessados para que procedam da seguinte forma após a divulgação das Listas Definitivas:

1. Consulta da(s) Lista(s) Definitiva(s) e verificação do respetivo nome e posição atribuída em 2025;
2. Consulta dos mapas de implementação de toldos em cada unidade balnear (a disponibilizar 24 horas antes do dia estipulado para as marcações/reservas presenciais de toldos) para apoio à **escolha do respetivo toldo que será feita de forma presencial, nas instalações da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, nos dias e horários abaixo indicados**, conforme já havíamos comunicado:
 - a) **Dia 10 maio 2025 (sábado) | 09h00m**: UB 3 Mini-Golf
 - b) **Dia 17 maio 2025 (sábado) | 09h00m**: UB 6 Conventinho
 - c) **Dia 17 maio 2025 (sábado) | 15h00m**: UB 7 Pescadores
3. À semelhança do que já ocorreu no passado, **nos dias e horários antes referidos, os serviços administrativos desta Junta de Freguesia irão distribuir senhas pela ordem constante nas listas definitivas**, pelo que cada pessoa só poderá marcar/reservar um toldo por cada senha atribuída;
4. **Caso não possam comparecer presencialmente no dia/horário definidos, podem os interessados fazer-se representar por outra pessoa que os substitua nessa ocasião.** Caso assim o pretendam e não nos tenham remetido essa informação, deverão fazê-lo, através do nosso email geral@jf-armacaodepera.com, até às 13h00 do dia anterior à respetiva unidade balnear;
5. **Para quem não comparecer presencialmente, nem se fizer representar, a Junta de Freguesia fará a respetiva marcação/reserva de toldo, respeitando a ordem da lista definitiva, apenas e só, para quem nos remeteu, através de email e dentro dos prazos estabelecidos, a sua intenção de usufruir de toldo na Época Balnear 2025, acompanhada da informação das datas e períodos pretendidos;**
6. Para os casos referidos no ponto anterior, **esclarecemos que não iremos telefonar a ninguém no momento da marcação/reserva de toldo.** A escolha do toldo será feita por nós em função da disponibilidade, da informação fornecida através de email (quando existente), assim como da localização do toldo em 2024;
7. No caso dos toldos marcados pela Junta de Freguesia, os nossos serviços administrativos, durante a semana posterior à respetiva marcação, irão enviar um email da nossa conta geral@jf-armacaodepera.com com todas as informações e instruções necessárias à realização do respetivo pagamento através de transferência bancária ou outra;
8. Para todos aqueles que realizarem a marcação do seu toldo de forma presencial, **informamos que o respetivo pagamento deverá ser feito em numerário ou cheque.** Estamos ainda disponíveis para aceitar o pagamento



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

através de transferência bancária, mediante entrega do respetivo comprovativo, só sendo a respetiva transferência considerada válida após a verificação pelos nossos serviços.

Recordamos que **voltamos a ter disponíveis toldos à época (só sombra)** pelo custo de 850,00 € (IVA incluído à taxa de 23%), sendo que no caso dos restantes toldos (com camas), **até ao dia 13-06-2025, só serão aceites reservas/marcações em quinzenas pré-estabelecidas** de acordo com a tabela abaixo, **não existindo limite de reserva de quinzenas**. Nos meses de julho e agosto, os interessados deverão escolher o período pretendido (manhã, tarde ou dia completo). Esta nossa opção, tem por base a experiência de 2020 a 2024 e permitirá continuar a garantir que um maior número de pessoas possa aceder aos toldos das nossas concessões, nos meses de maior afluência.

Importa esclarecer ainda que, nos casos em que a reserva é feita em períodos superiores a uma quinzena pré-estabelecida, é possível optar, nos meses de julho e agosto, pela reserva do período da manhã, da tarde ou dia completo em diferentes quinzenas. Não é, no entanto, possível, dentro da própria quinzena pré-estabelecida reservar períodos diferentes.

Quanto aos **preços**, recordamos que estes estão sujeitos à **aplicação da taxa de 23% de IVA** e são os que constam na nossa comunicação de 4 de maio, relativa às regras e procedimentos a observar na reserva de toldos nas unidades balneares concessionadas à Junta de Freguesia de Armação de Pêra, durante a Época Balnear 2025.

A tabela abaixo apresenta, de uma forma sucinta, a forma como podem ser feitas as reservas e marcações de toldos nas quinzenas pré-estabelecidas, assim como o respetivo custo associado. De referir que, **todos os valores abaixo indicados já têm incluída a taxa de 23% de IVA aplicada aos preços definidos.**

QUINZENAS PRÉ-ESTABELECIDAS	DIA COMPLETO (09:30 / 19:30)	MANHÃ (09:30 / 13:30)	TARDE (14:00 / 19:30)
1 a 15 de junho	180,00 €		
16 a 30 de junho	180,00 €		
1 a 15 de julho	217,50 €	ou 127,50 €	ou 165,00 €
16 a 31 de julho	232,00 €	ou 136,00 €	ou 176,00 €
1 a 15 de agosto	255,00 €	ou 142,50 €	ou 180,00 €
16 a 31 de agosto	272,00 €	ou 152,00 €	ou 192,00 €
1 a 15 de setembro	180,00 €		
16 a 30 de setembro	180,00 €		
1 de junho a 30 de setembro [toldo à época (só sombra)]	850,00 €		



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Importa referir também que, as atuais condições de acesso aos toldos, no caso, das unidades balneares atribuídas a esta Junta de Freguesia, resultam da entrada em vigor do concurso público promovido pela Capitania do Porto de Portimão em 2020 e serão semelhantes à realidade de 2024.

Assim, e tendo por base toda a nossa experiência adquirida desde 2010 neste processo, consideramos que a metodologia por nós definida para as reservas/marcações de toldos na presente época balnear 2025 é a mais adequada para agilizar todo este processo e responder às legítimas ambições, aspirações e pretensões de muitos dos habituais utilizadores das nossas e outras áreas concessionadas, dos residentes, dos que possuem cá a sua segunda habitação, de novos interessados, assim como dos que utilizarão as zonas destinadas a chapéu-de-sol.

Por último, resta-nos referir que na semana passada, e ainda na presente, tivemos alguns constrangimentos entre os nossos funcionários e no próprio executivo desta Junta de Freguesia, situação que condicionou muito o nosso atendimento presencial e telefónico, o qual reconhecemos não ter sido possível em muitos momentos ou ter ocorrido com pouca qualidade. Por este motivo, apresentamos as nossas sinceras desculpas pelos inevitáveis transtornos causados a todos os que nos tentaram contactar telefonicamente e não conseguiram.

Não obstante, recordamos que todo este processo foi preparado de forma cuidada e atempada, embora no pressuposto de se evitarem, ao máximo, contactos telefónicos (desnecessários), sendo privilegiado o email. Apesar das dificuldades imprevistas com que nos deparamos pelos motivos antes referidos, importa salientar que o cronograma das várias etapas por nós definidas para este processo tem estado a ser cumprido de forma rigorosa e assim continuará a ser.

Apelamos e estamos certos poder contar com a melhor compreensão e colaboração de todos!

Armação de Pêra, 2 de maio de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Ricardo Jorge dos Santos Pinto